Câmara de Alfenas / MG
Protocolo 2403 / 2022
04/07/2022 16:38

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)
Fone: (0xx35) 3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

MENSAGEM Nº 38, de 4 de julho de 2022.

Encaminha Projeto de Lei que confere denominação ao trevo de Alfenas de "Trevo Professor Edson Antônio Velano".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei que objetiva outorgar ao trevo de Alfenas que faz a interseção entre as rodovias BR-491 e MG-179, além de proporcionar o acesso à Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, a denominação de *"Trevo Professor Edson Antônio Velano"*.

Trata-se de singela e justíssima homenagem ao ilustre professor Edson Antônio Velano, fundador e reitor da UNIFENAS, que neste ano completa 50 (cinquenta) anos de relevantes serviços prestados à Educação Nacional, além de também fundador do Hospital Alzira Velano, referência em âmbito nacional na prestação de serviços de Saúde, e de inúmeros outros empreendimentos e iniciativas que contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento da nossa querida Alfenas e de toda a região.

Professor, jornalista, empresário, político, escritor, Prof. Edson Velano deixou uma grande marca no desenvolvimento de Alfenas e do Sul de Minas nas áreas de educação, saúde e comunicação.

Filho de Alzira Velano e de José do Rosário Vellano, foi casado com Maria do Rosário Araujo Velano com quem teve duas filhas, Larissa Araujo Velano e Viviane Araujo Velano Cassis, que lhe deram os netos João Vitor, Gabriela e Edson.

Dono de uma história de vida singular, Edson Velano começou a trabalhar muito cedo, aos 11 anos, como entregador de jornais. Depois passou a auxiliar de linotipia, no tempo em que os jornais tinham impressão tipográfica e a composição dos textos era feita manualmente. Aí aprendeu a arte de lidar com as palavras: tornou-se jornalista, professor, reitor, político, escritor. Sempre, fazendo da palavra sua aliada.

Na adolescência trabalhou na Rádio Cultura, onde foi discotecário, locutor a apresentador de programas de auditório.

Trabalho no Jornal O Indicador e no Jornal Alfenense onde fez de tudo, foi office boy, entregador de jornais, linotipista, repórter, jornalista, editor.

Aos 18 anos, foi nomeado inspetor de alunos no recém criado Colégio Estadual, onde foi professor substituto, professor, vice diretor, diretor.

Graduou-se em Pedagogia e Direto e fez pós graduação em Administração Escolar.

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)
Fone: (0xx35) 3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Foi com uma trajetória de lutas, dificuldades e conquistas que Edson Velano construiu a UNIFENAS, que em constante crescimento, transformou-se em uma grande força educacional do Estado e do País.

Com a criação do Curso de Medicina da Unifenas em 1990, Edson Velano iniciou seus projetos na área de saúde, criando o Hospital Universitário que recebeu o nome de Alzira Velano, em homenagem a sua mãe que falecera durante as obras de construção.

Juntamente com suas atividades profissionais e acadêmicas Edson Velano desenvolveu sua carreira política: foi vereador por 3 mandatos, presidente da Câmara, e Vice-prefeito por dois mandatos.

Como advogado, foi profundo conhecedor das leis, como professor de português, um defensor da língua pátria. Orador notável e escritor sensível, escreveu crônicas, poemas, discursos e os livros: Sombras de Vila Formosa - coletânea de artigos publicados no Jornal dos Lagos, Ventos de Vila Formosa e Escritos da Juventude.

Como se pode observar, qualquer homenagem que se pretenda fazer ao Prof. Edson Velano demonstra-se pequena e singela diante do legado que deixou para Alfenas.

A escolha do trevo de Alfenas para receber seu nome se deve, em muito, ao fato de por ali transitarem, diariamente, milhares de estudantes, professores e colaboradores com destinado à UNIFENAS, ícone e certamente a principal contribuição, dentre tantas, para que a nossa cidade esteja no patamar de destaque em que se encontra em âmbito nacional.

Diante do exposto, contamos com a costumeira colaboração dos nobres Vereadores no sentido de receberem a presente proposição, com **DISPENSA DA ANTERIORIDADE REGIMENTAL**, para a apresentação na reunião ordinária de hoje, 04/07/2022.

Na certeza da pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)
Fone: (0xx35) 3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº , de 4 de julho de 2022.

Confere denominação ao trevo de Alfenas de "Trevo Professor Edson Antônio Velano".

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de *"Trevo Professor Edson Antônio Velano"* o trevo localizado na entrada de Alfenas e que faz a interseção entre as rodovias BR-491 e MG-179, além de proporcionar o acesso à Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal